



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 375/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202301000379317, altera o art. 1º, III, do Decreto Judiciário nº 2.802, publicado em 16 de novembro de 2022, para, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Dra. **MARINA CARDOSO BUCHDID**, Juíza Auxiliar da Presidência, em substituição à Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, integrar o Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Poder Judiciário.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 624090912234 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202301000379317 (Evento nº 6)

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 31/01/2023 às 19:49

